

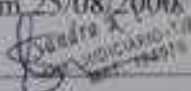


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE BELÉM

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que os autos do processo nº 0005487-83.1997.8.14.0401, proveniente da Delegacia da Mulher de Belém, com capitulação penal no artigo 147, Caput do CTB, com Código SAP: 199720069634 e TCO. 208/97 - DCCL/MULHER, distribuído em 25 de junho de 1997, tendo como vítima a nacional ADAMARLENE SANTOS CARDOSO e como autor do fato o Sr. MAURO DE ARAUJO FELIPE, em seguida foram distribuídos por sorteio para a 2ª Vara do JECRIM de Belém.

CERTIFICO ainda que foi designada audiência preliminar para 18/10/1999 e que em audiência realizada no dia aprazado, fora prolatada a SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na qual foi determinado o arquivamento do feito.

CERTIFICO por fim que o referido processo transitou livremente em julgado, sem que houvesse a interposição de recurso e que foi arquivado definitivamente em 25/08/2000. O referido é verdade e dou fé. Belém, 29 de novembro de 2023. Eu  Sandra Rocha, Auxiliar Judiciário da Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais de Belém, digitei, subscrevi e assino.